

PROJETO DE LEI

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA ESTOMIZADA" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cuiabá, o "**Dia Municipal de Conscientização e Valorização da Pessoa Estomizada**", a ser celebrado, anualmente, no dia **16 de novembro**.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 3º O Dia Municipal de Conscientização e Valorização da Pessoa Estomizada tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da sociedade sobre a realidade, os direitos e as necessidades específicas das pessoas estomizadas;
- II – Combater o preconceito, a discriminação e o isolamento social sofridos pelos pacientes;
- III – Difundir informações sobre os cuidados preventivos com o estoma, a importância do diagnóstico precoce de doenças que levam à estomia e o processo de reabilitação;
- IV – Estimular o debate público sobre a acessibilidade arquitetônica urbana e a qualidade dos insumos distribuídos na rede de saúde.

Art. 4º Na semana que compreender o dia 16 de novembro, o Poder Legislativo Municipal poderá realizar sessões solenes, audiências públicas, palestras ou eventos institucionais voltados ao cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal de Conscientização e Valorização da Pessoa Estomizada em Cuiabá visa dar visibilidade e voz a milhares de cidadãos que convivem com uma condição anatômica alterada e que, frequentemente, enfrentam o preconceito decorrente da falta de informação da sociedade.

A estomia (seja colostomia, ileostomia ou urostomia) é uma intervenção cirúrgica que salva vidas, permitindo que pacientes com câncer, traumas graves ou doenças inflamatórias intestinais continuem a viver. Contudo, a falta de banheiros adaptados, o desconhecimento sobre os direitos dessas pessoas e a incompreensão do público geral geram barreiras invisíveis que limitam o retorno dessas pessoas ao mercado de trabalho, ao convívio social e ao lazer.



Ao alinharmos nossa data municipal com o dia 16 de novembro, já consagrado como o Dia Nacional dos Ostomizados, inserimos Cuiabá em uma grande rede de mobilização. Além disso, o projeto prevê ações institucionais focadas na educação e no debate público, sem impor obrigações financeiras imediatas ou rígidas ao Poder Executivo, respeitando integralmente as balizas constitucionais de iniciativa.

Trata-se de uma proposta de profundo caráter humanitário e de inclusão social, razão pela qual rogo aos meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de agosto de 2026

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

